

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 517/2021

O Vereador **MURILO BASI**, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no intuito de realizar estudos visando a **municipalização da prestação de serviços de iluminação pública em nosso município**.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o serviço de manutenção da iluminação pública é realizado pela empresa Elektro S/A, serviços esses, prestados através de uma liminar.

Algumas cidades de nossa região já terceirizaram a prestação de serviços relacionados a iluminação pública, ou municipalizaram os serviços, haja vista, que a empresa concessionária não tem prestado um serviço de qualidade, causando insatisfação dos usuários.

Desta forma, mediante ao aumento constante de reclamações referente a não prestação de serviços da ELEKTRO, sugiro que, o município estude a possibilidade de municipalizar a gestão, manutenção de todo sistema de distribuição, atendimento, operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação e conexões elétricas.

Vale frisar que, a população recolhe a taxa de Contribuição de Iluminação Pública - CIP nas contas de energia para imóveis edificados e no carnê do IPTU para terreno, e por isso esperam receber um serviço de qualidade, e excelência, ou seja, um serviço a contento.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2021

MURILO BASI
Vereador – PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 NOV. 2021
PROT. Nº770
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)